



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 013/2023

### NOMEIA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.248/2011 e em atendimento a determinação do FNDE, **NOMEIA** as seguintes pessoas para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

**Art. 1º NOMEAR** a nominata do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, o qual passa a ter a seguinte composição pelo período de 04 anos:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Taila Monique de Vargas Pedroso

Suplente: Mauro Filipe Silva de Oliveira

#### REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Marisa Brandão da Silva

Suplente: Daniela Beatriz Ludvig Griebeler

Titular: Eliete Costa da Silva Tejada

Suplente: Nildete Marques de Andrade

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Juliana Gabrieli De Oliveira dos Santos

Suplente: Alexandre Kussler Azevedo

Titular: Neusa Ester Bourscheidt

Suplente: Maria Aparecida de Vargas Bilhar

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Samanta Hepp

Suplente: Marines Reksiegel

Titular: Luiz Ricardo Kochem

Suplente: Ademar Neuberger



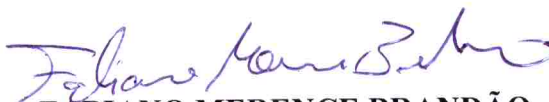
# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE com a nova diretoria entra em vigor na data de 12 de janeiro do ano de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 12 de janeiro de 2023.

  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 12/01/2023.**

  
**Cláudia Kerber**  
**Matricula 1238**  
**Agente Administrativo**

Este documento foi afixado no painel de  
publicação da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar  
de 12 / 01 / 2023 